

ÇOI	en/Sk
FIs_	
Ass.	

## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE

Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

## PORTARIA Nº 156/2018 03 DE JULHO DE 2018

Suspender as férias do Advogado do COREN/SE.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno,

Considerando o Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS;

Considerando o disposto no Regimento Interno do COREN/SE;

Considerando o disposto no art. 15, III, V, VIII e XIV da Lei 5.905/73;

Considerando a Decisão COREN/SE nº 29/2009, de 30 de outubro de 2009;

Considerando a necessidade premente do setor jurídico para finalização de demandas urgentes;

**Considerando** a visita pelo Conselho Federal de Enfermagem na nova sede do Coren-SE a partir de 10/07/2018;

## **RESOLVEM:**

Art. 1º. SUSPENDER o início das férias do Advogado **José Fonseca Gesteira Neto**, inscrito na OAB/SE nº 4183, portador do CPF nº 875.031.825-04, ocupante do cargo efetivo de ADVOGADO do Coren-SE, resguardando a integralidade desse período das suas férias e o início do gozo em data posterior, preferencialmente no mês de Julho/2018.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 02/07/2018.

Art. 3°. Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 03 de Julho de 2018.

Dr. Diego Rafael da Silva Borges Coren-SE n° 270182-ENF Presidente Dra. Clarice Fonseca Mandarino Coren-SE n° 23313-ENF Secretária

> osé Portycca Gosteira Annogado Coren GB